



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2025

Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 001/2020 SMS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão – UPA Areal.

I – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204, de 2015, tem como objeto a alteração do disposto na “CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do Termo Aditivo nº 22/2025, conforme a seguir;

1.2. A cláusula passa a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da prorrogação deste termo de colaboração, correrão às custas da seguinte dotação orçamentária – 10.302.0103.2036.00 — Unidade de Pronto Atendimento – UPA e fonte 2621.”

II – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas avençadas no Termo de Colaboração n.º 001/2020.


Angela Moreira Vitória
Secretária Municipal de Saúde
Pref. Municipal de Pelotas/RS

Pelotas, 28 de abril de 2025.

Angela Moreira Vitória
Secretária Municipal de Saúde